



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. N° 238/2020/ GAB 07    Visconde do Rio Branco, 25 de agosto de 2020.

Senhora Presidenta,

Como o Projeto de Lei Complementar n° 07/2019 foi retirado pelo Executivo, também solicito a retirada da Emenda ao Projeto de Lei Complementar n° 07/2019, de minha autoria, para que eu possa readequá-la à matéria substituta, o Projeto de Lei Complementar n° 112/2020.

Desde já agradeço;

Atenciosamente,

  
Vereador Gerson Gomes de Freitas - AVANTE  
(Amigo Xereba)

*Recb  
26/08/2020  
16:19  
P. Mendes*

Exm<sup>a</sup>. Sra.

**Maria Amáble Cadedo**

Presidenta da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco - MG